

**ATA N.º 01/2026****Data da reunião ordinária: 06-01-2026****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:00 horas****Términus da reunião: 17:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Nelson José Estrela Lopes Cunha**Vereadores:**

Helder Jorge Justino Gama  
Maria Alexandra Ramos Figueira  
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Mário André Balsa Gonçalves  
Ricardo José Pires Antunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa e Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 8 083 649,50**Operações não Orçamentais:** 1 296 828,04

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

O Exmo. Presidente fez referência às duas inscrições para intervenção do público. A Senhora Nazaré e a Senhora Maria de Lurdes. Referiu ainda que o tema da intervenção é a abertura do Bar “Paragem Obrigatória”, situado na Rua Fernando Pessoa, Lote n.º 8 e agradeceu a coragem para a respetiva exposição que irão fazer.

Disse ainda já ser um caso conhecido, quer por ele, quer pela PSP local que está muito atenta a esta situação.

Referiu ainda, relativamente a este assunto, que já houve um processo de contraordenação por ruído, e a coima foi paga voluntariamente, havendo ainda outros dois processos por funcionamento fora do horário e, neste momento, temos um processo pendente por falta de fixação de horário.

Disse ainda ser importante referir que, conforme mencionou anteriormente, estão muito atentos a este estabelecimento, denotando que, enquanto executivo, têm de fazer um trabalho na alteração/reelaboração do Regulamento, para evitar situações futuras iguais a estas, não só neste estabelecimento, mas, obviamente, no Concelho.

Garantiu que estão muito em cima deste assunto e que lutarão e tudo farão para colmatar esta situação.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

Inscreveu-se para intervir na reunião de Câmara a Sra. Maria de Lurdes Lopes Nunes, melhor identificada na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, referindo que o Exmo. Presidente não falou do som, do barulho, que é uma coisa que muito a incomoda. Pois ela vive por cima desse bar e, com 75 anos, não é obrigada a estar acordada até às 2 da manhã diariamente.

Disse ainda estar, mais a outra munícipe, Senhora Nazaré, que vive do outro lado da rua, a representar as 16 frações do prédio, dado que todos estão contra esta situação.

Referiu ainda estar farta de fazer queixas à polícia, mas estes nada fazem.

O Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a intervenção e referiu que, exatamente por esses motivos, é que já foram autuados 3 vezes. Disse ainda que já teve reunião com a PSP e já abordaram várias vezes este estabelecimento, garantindo que estão a trabalhar para evitar estas situações. Refere ainda que tudo o que estiver ao alcance do Executivo será feito, como a alteração ao Regulamento, que considera essencial para que possam autuar ainda mais e controlar este tipo de situações gravosas, garantindo que o Executivo está a trabalhar nesse sentido.

Deixando uma mensagem a todos os estabelecimentos do Entroncamento, de que estão aqui, enquanto executivo, para garantir o bem-estar de todos. Estamos plenamente de acordo de que estas situações têm de parar no Entroncamento –

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

quem vier por bem fica, quem não vier por bem, terá de começar a ser autuado. E posso garantir que termos mão pesada.

O Exmo. Presidente referiu ainda que, em nome pessoal, faz rondas constantes no Entroncamento, também à noite, tirando as suas próprias anotações e tendo reuniões constantes com a PSP local, a quem transmito as informações que vou tendo e recebendo, para que esta entidade possa estar também mais atenta a certos estabelecimentos.

Garante ainda que estão a trabalhar e isto não passa por mim incólume.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 - EXMO. PRESIDENTE:**

#### **SEMANA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 A 06 DE JANEIRO DE 2026**

Eventos/Atividades realizados nos dias 17 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, onde marcaram presença o Presidente da Câmara Municipal, Nelson Cunha, o Vereador Hélder Gama e a Vereadora Maria Figueira, reforçando o compromisso de diálogo e proximidade com as Entidades, Associações Sociais, Culturais e Desportivas e com a População

No dia 17 de dezembro de 2025, reuni, no meu Gabinete com o Delegado de Saúde do nosso Concelho, Dr. José Cunha, para apresentação de cumprimentos, avaliação e definição relativamente à Estratégia na área da Saúde.

Nessa mesma manhã, a Vereadora Maria Figueira, acompanhou a distribuição de Cabazes, na Escola das Tílias, a famílias socialmente mais vulneráveis, oferecidos pelo Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento”.

Ainda nessa manhã, em face do convite formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Gedeão, a Vereadora Maria Figueira, esteve presente, na Festa de Natal, no Cineteatro São João.

Igualmente nessa manhã, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, estive presente, na reunião do Conselho de Fundadores, na sede, no Entroncamento, cuja Ordem de Trabalhos incidiu sobre a emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2026.

Nessa manhã ainda, o Vice-Presidente Helder Gama reuniu com a FNWAY, para apresentação institucional e prestação de esclarecimentos relativamente a instrumentos estratégicos nas várias áreas de atuação (Saúde e Bem-Estar, Habitação, Educação, Juventude, Ambiente, Desporto, Social, Ordenamento do Território, Cultura).

Nessa tarde, reuni com o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Associação de Militares na Reserva e Reforma ASMIR, para apresentação de cumprimentos pela recente tomada de posse. Entre a ASMIR e o Município foi mostrada a disponibilidade de manter a cooperação existente, permitindo valorizar o conhecimento e a experiência da associação em prol da comunidade.

Também nessa tarde, dada a solicitação, reuni com a KPMG Advisory, com vista à apresentação da sua experiência e posicionamento no Sector Público.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

No dia 18 de dezembro de 2025, na sequência da convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo CIMT, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal, seguida de Almoço convívio na Quinta Dom Nuno, em Fátima.

Nessa manhã, em face da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, o Vice-Presidente Helder Gama, esteve presente na reunião do Conselho Consultivo, na sede, no Entroncamento.

De tarde, reuni, com a Direção do Rotary Clube do Entroncamento, com vista à apresentação de cumprimentos, articulação institucional e colaboração nos projetos sociais a desenvolver, como Concertos Solidários, Prémios de Mérito Escolar, ações de voluntariado, entre outras.

Igualmente nessa tarde, o Vice-Presidente Helder Gama, reuniu com a IPDT, por videoconferência, relativamente à validação de recursos e projetos relacionados com o Turismo Criativo no nosso Concelho.

Ainda nessa tarde, reuni, com os Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, para definição de procedimentos em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e respetivo Coordenador.

No dia 19 de dezembro de 2025, acompanhei, conjuntamente com o Vice-Presidente Helder Gama e a Vereadora Maria Figueira, a distribuição de lembranças de Natal nas Escolas da nossa cidade, com a colaboração do Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento” e a atuação musical da “Banda às Riscas”.

Nessa manhã, acompanhei no Parque Oficial do Centro da CP – Comboios de Portugal, a receção e apresentação da primeira de 22 automotoras da CP, na qual estiveram presentes a Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, o Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, bem como diversas entidades ligadas à ferrovia e ferroviários do complexo oficial do Entroncamento. A nova automotora, integra um conjunto de 22, representando um conjunto de investimentos em material circulantes e infraestruturas ferroviárias, financiado pelo Fundo Ambiental e pelo Programa Operacional Sustentável 2030. Para além da apresentação da nova automotora foram ainda abordados os temas como o reforço da frota da CP, a Linha de Alta Velocidade, a privatização da TAP e o IP3. Foi um momento de grande importância para o concelho, pois o Entroncamento é uma cidade ferroviária, que nasceu e cresceu ao ritmo da ferrovia. A sua importância vai muito além do transporte, estando profundamente ligada à identidade, ao desenvolvimento económico e à coesão social da cidade.

Ainda nessa manhã, em face do convite formulado pela Direção da Associação Encoprof e a Equipa de Coordenação da USE, a Vereadora Maria Figueira, esteve presente, na Festa de Natal, que decorreu no Centro Cultural.

De tarde, a Vereadora Maria Figueira, esteve presente na entrega de prendas aos utentes do Centro de Convívio e visita de Pais Natal do Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento”.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo Centro Social Paroquial do Entroncamento, estive presente na Festa de Natal da Escola Rumo ao Futuro, no Cineteatro São João.

De noite, decorreu a Festa de Natal da Câmara Municipal do Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal, com Welcome Drink, Jantar Convívio com os funcionários e Executivo, Animação /Espaço Infantil (Teatro e outras surpresas),

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Entrega de presentes (Crianças até aos 15 anos), Entrega de Cabazes de Natal aos Funcionários e Música com DJ.

No dia 20 de dezembro de 2025, o Município do Entroncamento, no âmbito do Programa Cultura Fora de Portas, promoveu a Oficina Infantil “Enfeites Mágicos” na Praça da Restauração do Mercado Municipal.

Nessa tarde, na sequência do convite formulado pela Associação dos Lares Ferroviários, estive presente na Festa de Natal do Lar do Entroncamento, com atuações musicais, distribuição de prendas e Lanche convívio.

Igualmente nessa noite, em face do convite formulado pelo União Futebol do Entroncamento UFE, estive presente, no Jantar de Natal e Aniversário, no Restaurante “O Retornado”.

Ainda nessa noite, o Cineteatro São João recebeu o concerto “Vozes de Natal” com Filipa Lopes (soprano), Sérgio Martins (tenor) e Yan Mikirtumov (piano).

No dia 21 de janeiro de 2025, decorreu o Passeio de Bicicleta com a temática “Natal” onde os participantes foram com algum vestuário alusivo a época natalícia, e distribuíram doces pelas crianças. O encontro foi em frente a Câmara Municipal do Entroncamento, passando pelo Jardim da Zona Verde e Parque Verde do Bonito onde decorreu um lanche partilhado.

Nessa tarde, o Município do Entroncamento promoveu o Teatro Infantil “Nicolau – a Verdadeira História do Pai Natal”, no Cineteatro São João.

Ainda nessa tarde, decorreu a Festa de Natal da Patinagem Artística da Casa do Benfica do Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal, com a demonstração do trabalho realizado pelas atletas e treinadores ao longo da época, culminando com um convívio entre todos.

No dia 22 de dezembro de 2025, a Vereadora Maria Figueira acompanhou a entrega de cabazes a famílias socialmente vulneráveis da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Nessa tarde, na sequência da solicitação, assistiu à apresentação do Projeto “Entroncambiente”, cujo objetivo é aproximar a população de temas como a gestão de resíduos, reciclagem, poupança de água, biodiversidade urbana, alterações climáticas e conservação do património natural, explorando possibilidades de colaboração com o Município, nomeadamente ao nível da sensibilização ambiental, apoio em iniciativas locais, criação de materiais educativos e desenvolvimento de ações comunitárias.

Igualmente nessa tarde, reuni, com o Entroncamento Atlético Clube EAC, relativamente ao Protocolo de Colaboração entre o CADE, EAC e Município do Entroncamento.

Nessa mesma noite, decorreu a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 23 de dezembro de 2025, foi inaugurada a Esquadra do Entroncamento da Polícia de Segurança Pública, uma infraestrutura moderna e funcional que vem reforçar a segurança, a proximidade e a qualidade do serviço prestado à população. A Inauguração contou com a bênção do edifício, o descerramento da placa de inauguração por mim, pelo Secretário de Estado da Administração Interna e o Diretor Nacional da PSP, um momento que contou com a presença de diversas entidades do Ministério da Administração Interna, Deputados da Assembleia da República, entidades da PSP e agentes, eleitos locais, convidados e munícipes. Seguidamente decorreu a visita às instalações e as palavras das entidades envolvidas nesta obra de grande importância para o nosso

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

concelho. Este novo espaço irá oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da PSP e melhores condições de atendimento aos cidadãos, contribuindo para uma resposta mais eficaz e humanizada às necessidades da comunidade. Esta inauguração representa um investimento na segurança pública e na valorização das forças de segurança, reafirmando o compromisso com a tranquilidade, a prevenção e o bem-estar dos municípios do Entroncamento.

No dia 24 de dezembro de 2025, acompanhado pela Vereadora Maria Figueira, entreguei Bolo Rei e Rainha, à Polícia de Segurança Pública e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, como símbolo de gratidão pela dedicação destas entidades nesta noite especial. Também no dia 31 de dezembro foram entregues Bolos Rei e Rainha.

No dia 29 de dezembro de 2025, recebi o nosso funcionário Abel Alves Fernandes, que se iria aposentar a partir do dia 01 de janeiro de 2026, com um especial agradecimento e gratidão pelo serviço prestado ao longo do desempenho da sua atividade profissional na Unidade de Desporto.

No dia 30 de dezembro de 2025, a Vereadora Maria Figueira, recebeu a Equipa de Filmagens da SIC, que se encontrava numa reportagem para o Programa Alô Portugal, que foi transmitido no passado dia 03 de janeiro e que contou com a participação dos utentes do Centro de Convívio, visita ao Museu Nacional Ferroviário e entrevista a antigos ferroviários e visita ao Mercado Municipal.

No dia 03 de janeiro de 2026, decorreu a inauguração da Exposição do "Do Desenho á Escultura: Caminhos no Património Industrial Português", da artista Ana Mena, patente na Galeria Municipal até ao dia 16 de janeiro.

No dia 05 de janeiro de 2026, estive reunido com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, na sede do Ministério, para abordar a necessidade urgente de requalificação da Estação Ferroviária do Entroncamento e do Bairro Ferroviário da Rua Latino Coelho. Destaquei a importância estratégica da estação para o concelho e para a mobilidade regional e nacional, sublinhando o impacto negativo da degradação atual na qualidade de vida dos residentes, na segurança e na atratividade urbana. Foi igualmente salientada a urgência de intervenção no Bairro Ferroviário da Rua Latino Coelho, área com elevado valor histórico e social, que carece de reabilitação profunda. O Ministro Miguel Pinto Luz manifestou abertura para analisar possíveis soluções, reconhecendo a relevância das preocupações apresentadas. Nesse sentido, informou que o seu próprio gabinete irá agendar uma reunião com a Infraestruturas de Portugal (IP), com o objetivo de estudar e avaliar os projetos necessários e identificar caminhos para a concretização das intervenções.

No dia 06 de janeiro de 2026, na sequência da convocatória recebida da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, estive presente na reunião do Conselho Regional, na sede, em Lisboa, tendo como Ordem de Trabalhos, a Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho Regional e Apresentação da Estratégia Regional para a Região LVT 2025-2035.

Ainda nessa manhã, e em comemoração do Dia de Reis, estiveram no átrio do Edifício da Câmara Municipal, cerca de 30 utentes da Universidade Sénior e 30 crianças do 2.º e 3.º ano (7 e 8 anos) do Colégio Andrade de Corvo, para Cantar as Janeiras, sendo recebidos pelo Vice-Presidente Helder Gama, Vereadora Maria Figueira e funcionários.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Em nome do Município do Entroncamento, é de destacar as empresas do concelho, que se distinguiram com o Estatuto PME Excelência 2024, reconhecimento que evidencia o mérito, a solidez e o contributo relevante para a economia local e nacional.

No concelho do Entroncamento receberam a distinção de PME Excelência 2024 as seguintes empresas:

Ludevino T. António-Moldes de Fundição e Metalúrgica, Lda.

Portal Rumo-Soc. de Mediação Imobiliária, S.A.

Ready Solutions, Lda.

Trisca-Material Didáctico, Lda.

Zone Soft-Fabrico de Produtos Software, Unip., Lda.

### Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

#### CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO – CADE

Parabéns à celebração dos 50 anos do CADE no passado dia 31 de dezembro

#### Bilhar

Finais do 3.º Pool Masculino, alcançando os seguintes resultados:

2º lugar David Ferraria

3.º lugares: José Maria e Pedro Ramos

#### Futebol

##### Sub 19 Femininas:

A equipa garantiu o apuramento para a próxima fase do Campeonato Nacional Feminino Sub 19 – II Divisão

#### Seleção Distrital de Futebol 9 Feminino Sub-14 da AF Santarém:

Atletas convocadas: Carolina Freitas Silva; Elma Duque; Lara Silva; Mafalda Oliveira e Penélope Silva.

#### UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO

Parabéns à celebração dos 97 anos do UFE no passado dia 31 de dezembro

#### Hóquei em Patins

Torneio de Natal Inter-Associações Sub-13, organizado pela Associação Patinagem Leiria e que decorre no Pavilhão da Mata nas Caldas da Rainha.

Esteve representado na Seleção da Associação de Patinagem do Ribatejo pelos atletas Guilherme Navalho, Tomás Garcia, Eduardo Nobre e João Domingues.

Maria Carolina Canaverde Mesquita, atleta da equipa de Sub-15, foi convocada para a Seleção Feminina da APLeiria Sub-17 que participou no Challenge Natal 2025.

União Futebol Entroncamento apurado para o Campeonato Nacional de Sub-19

União Futebol Entroncamento apurado para o Campeonato Nacional de Sub-17

#### ACADEMIA DANÇA DO ENTRONCAMENTO

Classificações 3ª Jornada do Campeonato Regional de Santarém:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Juniores 1 Iniciados - Salvador Vicente e Sofia Caleiro - 2º lugar  
Classificações Finais Campeonato Regional de Santarém:  
Juniores 1 Iniciados - Salvador Vicente e Sofia Caleiro - 2º lugar

### CLUBE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO – CLAC

#### Natação

Inter Regional de clubes- Sines 2025, obtendo a seguinte classificação no escalão de infantis:

Matilde Vaz foi 1ª nos 100m bruços, 2ª nos 200m bruços e 3ª nos 50m bruços.

#### Atletismo

São Silvestre de Torres Novas

1º lugar de Leonor Martins, no escalão de Benjamins.

### CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO

7ª Corrida dos Reis – Fátima, com os seguintes resultados individuais:

1º Lourenço Martins, S12 Masculino

1º Luana Coelho, S16 Feminino

1º Maria Leonor Gonçalves, S18 Feminino

3º Martim Morgado, S14 Masculino

3º André Martins, S16 Masculino

3º Camila Franco, S18 Feminino

3º Francisco Gomes, S18 Masculino

1ºLugar Coletivamente – EQUIPAS JOVENS

Luís Martins conquistou o 2ºLugar em M40.

### 2 - VEREADOR SR. RICARDO ANTUNES

Usou da palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão, desejando um Bom Ano Novo.

Iniciou a sua intervenção a referir uma situação que já tinha falado na última reunião, relacionada com a Rua D. Afonso Henriques, referindo que estamos numa época difícil para reparar a calçada, mas mostra alguns exemplos das anomalias do piso naquela zona, sendo habitada por pessoas já com alguma idade e havendo relatos de algumas quedas, solicita, se fosse possível, a intervenção dos serviços, uma vez que numa das zonas é reposição, visto ter havido levantamento do piso, referindo que é do interesse do Município a preservação e a segurança de quem por ali circula.

De seguida, abordou um assunto que lhe foi referenciado por um munícipe sobre a limpeza da mesma rua, sendo visível nas fotos. O munícipe garante que há várias semanas não há limpeza naquela zona, sendo possível ver alguns detritos, pedindo o reforço da limpeza.

Abordou ainda o uso abusivo das papeleiras, que continuam, e a deposição indevida de resíduos e monos. Realçando que os serviços precisam de ser reforçados com meios humanos para poder dar melhor resposta, mas não é suficiente, enquanto quem prevarica continuar impune continua a haver os mesmos problemas. Reforça que tem de haver mudança de comportamentos, ou dá-se

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

benefícios a quem cumpre ou age-se com mão firme sobre quem não cumpre, estando a prejudicar quem usufrui ou tenta usufruir do espaço público.

Por fim, quanto aos resíduos, refere um contacto que recebeu que tem a ver sobretudo com a má deposição. O comércio online vai fazendo com que existam muitas caixas de cartão depositadas nos ecopontos, mas muitas vezes não acabam dentro do ecoponto, acabam na envolvente ou junto a caixotes do lixo e indiferenciados. A responsabilidade da deposição dos resíduos é do produtor, sendo que muitas vezes essas embalagens têm a identificação do infrator. Pelo que, questiona se a Câmara Municipal está a intervir, dado que tem relatos de alguns municíipes que através da aplicação do município relataram essas situações identificando e mandando fotografias, como não obtiveram resposta, gostavam de saber se foram feitas diligências no sentido de responsabilizar quem transgrediu.

Quanto ao contrato de concessão do estacionamento à superfície, celebrado com a Tecnovia, assinado a 8 de janeiro de 2008 por 18 anos, foi decisão do executivo anterior a cessação do contrato. Assim, e tendo, o Senhor Presidente falado de uma comunicação da Tecnovia, solicitando uma compensação a título indemnizatório, e como o contrato tem pouca informação e remete para o caderno de encargos e proposta do concorrente que não estão disponíveis, questiona se a Tecnovia tem cumprido com a entrega das notas de faturaçāo, se com os 50% das receitas tem feito os pagamentos conforme estabelecido, se já foi verificada a razoabilidade da pretensão de indemnização apresentada, uma vez que é previsto na cláusula oitava que a rescisão do contrato de concessão pode acontecer sem indemnização ao concessionário se não cumprir com essas obrigações, quando vai ser efetivada a cessação do contrato e se já houve instruções aos serviços para iniciarem pelo menos uma reflexão sobre as alterações necessárias ao regulamento, incluindo regimes específicos para comerciantes e moradores e para a aquisição de equipamentos bilhética e parcómetros para garantir a continuidade da gestão pelo Município, tendo em conta que os comerciantes têm um sentimento dual em relação ao estacionamento taxado. Entendem que isso afasta pessoas, mas também entendem que se deixar de ser taxado, os lugares vão estar ocupados durante o dia porque acaba por ser uma zona de serviço à estação.

Relativamente à inauguração da esquadra da PSP congratula, pelos polícias do Entroncamento terem condições dignas para o exercício das suas funções, mas frisa ser importante exercer a magistratura de influência, porque uma esquadra vazia ou subdimensionada em recursos humanos é uma traição à expectativa dos municíipes.

Recorda que a assinatura do protocolo de cedência do terreno ocorreu em 2018, o processo correu rapidamente, tendo havido alguns contratemplos com o tempo passado e com inflação aos preços de construção, montante muito bem gasto para o Entroncamento ter uma esquadra com as condições necessárias para acolher a PSP.

Refere que entende ser uma boa prática os Presidentes de Câmara serem convidados para inaugurações, respeitando a continuidade de funções.

Deixa uma nota porque foi abordado por uma associação do concelho que questionou a sua ausência num evento, dizendo que tinha enviado convite para todo o executivo para o município, refere já ter acontecido em outra circunstância, solicita assim que quando for possível e se vier endereçado dessa forma, que seja feito chegar o convite para todo o executivo poder participar e não ser confrontado com uma ausência que não tem outra forma de justificar.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

O Exmo. Sr. Presidente referiu que, relativamente ao assunto da calçada da Rua D. Afonso Henriques irá agir de imediato, menciona que se veio de uma altura com muitas ausências, que o Município tem dois calceteiros de baixa, mas irá agir rapidamente para reforçar a limpeza e o arranjo da calçada.

No que diz respeito aos monos, menciona estar prestes a finalizar a campanha de sensibilização, ponderou-se a criação de linha telefónica, novos horários, estender o horário porque o antigo era até às 14:30, facilitar o reporting, para que seja possível manter a cidade limpa por mais tempo.

Relativamente à má deposição de lixo e falta de civismo informa que são reportados casos frequentemente, havendo nesta matéria normas jurídicas, tem-se trabalhado com o departamento jurídico no sentido de dar resposta a todos os casos que foram reportados, apesar de não ser fácil juridicamente. Salienta que foi feito um levantamento das zonas que requerem

aumento de despejo de mais papelão e também das zonas com envolvente mais comercial, esse levantamento contempla não só o que está disponível para a deposição do lixo, mas também as necessidades, considerando a época de festividades natalícias que se passou. Refere que tem sido feito um trabalho diário e de grande empenho para manter a cidade mais limpa, mencionando que irão ser colocados pela cidade mais pontos onde for necessário.

Quanto ao assunto da Tecnovia, indica estar em conversações com a empresa, são alegados alguns custos imputados à Câmara, ao executivo. Sendo um ónus está a avaliar-se a melhor maneira juridicamente e com abertura com a empresa, de forma a não haver problemas futuros, resolvendo o problema e trazendo mais funcionalidade aos municípios.

No que diz respeito à PSP local, salienta a importância e a satisfação pela obra referindo que se pretende que a esquadra tenha os devidos efeitos na percepção da segurança e mesmo da segurança na cidade.

### 3 - VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Madeira, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, fez uma observação sobre as intervenções do público, referindo que com o anterior executivo cada pessoa do público que quisesse intervir, depois de dar a nota de que pretendia apresentar e expor a sua situação, dirigia-se ao micro, identificava-se e fazia a apresentação daquilo que a trazia à reunião de câmara. Na sua opinião este deve de ser o procedimento a seguir.

De seguida, reforça a preocupação com as questões do lixo. Concorda que a época passada é uma época propícia ao aumento do lixo, eventualmente até à inexistência de pessoal para fazer esta recolha. Indica que é informado por vários moradores de diversas zonas da cidade que as questões do lixo permanecem, solicita assim a resolução deste problema.

Manifesta alguma tristeza pela falta de atividade a assinalar a passagem do ano, referindo a falta de animação. Salienta que houve fogo de artifício, com a autorização da Câmara, mas que foi realizado por um particular. Reforça a necessidade de trazer as pessoas para a rua para socializarem. Deseja um bom ano com muita saúde e que o trabalho que seja feito em prol das pessoas do concelho seja produtivo.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Refere que a situação das construções sem licenciamento na Rua da Juventude que se mantém, foi-lhe informado que estava a ser resolvida, mas tem verificado que as construções têm aumentado e sido ampliadas.

Menciona que na Rua Dona Inês de Castro, há um prédio que tem um terraço com umas dimensões significativas e no qual têm sido feitas algumas construções ou algumas ampliações. Afirma que o terraço foi completamente ocupado por um conjunto de habitações e questiona se há licenciamento, se há licença de habitação e se a Câmara tem conhecimento.

Deixa a nota da insatisfação de muitos moradores da zona relativamente a este tipo de situação e ao barulho que muitas vezes se desenrola a partir de atividades que ali são realizadas.

Refere umas obras na rua D. João de Castro que estão a ocupar o passeio, impedindo a passagem regular das pessoas que por ali caminham. Refere também que no cruzamento do Santo António, os semáforos de quem vem pela Rua 1.º de Maio para o Santo António estão muito pouco tempo no verde, em alternativa as pessoas vão pela rua que passa pelo Centro de Saúde, sendo que nas alturas de maior movimento a rua fica com excesso de tráfego.

Por fim, menciona que foi feito um requerimento para receber o estudo de custo benefício que serviu de base à decisão para se avançar com a demolição e reconstrução da Escola Sophia de Mello Breyner, mas até à data não recebeu. Questiona a razão pela qual não recebeu o documento.

O Exmo. Sr. Presidente concorda com o facto de não ter chamado a senhora para intervenção direta, mas refere ter sido depois chamada para a intervenção e até ter acrescentado alguns pontos que não estavam mencionados nas fichas.

Relativamente à preocupação do lixo, menciona que se tem trabalhado neste assunto semanalmente para se fazer um levantamento das ilhas, dos pontos, das recolhas e dos contentores, para ter a certeza de que o Município consegue dar resposta para que não haja falta de civismo na disposição fora dos contentores ou fora das ilhas. Salienta a importância da campanha de sensibilização e refere que estão a ser articulados os últimos apontamentos para depois agir com o agrupamento de escolas.

Relativamente ao fogo de artifício do Ano Novo, confirma que foi articulado com a Câmara e que irá ter em consideração a sugestão para que no próximo ano seja mais festivo.

Relativamente à parte urbanística e em relação à Rua da Juventude, refere que não tem o caso consigo no momento, mas irá analisar a situação. Em relação à Rua Dona Inês de Castro refere que também irá analisar o ponto de situação. Relativamente às obras na Rua D. João de Castro a ocupar o passeio informa que irá passar para os fiscais e agir de acordo com a problemática.

Em relação ao semáforo do cruzamento do Santo António que permanece pouco tempo no verde, agradece a gestão do vereador, concordando que o tráfego acaba por divergir por uma rua adjacente, indica que se irá agir atempadamente para que se possa resolver a situação.

Quanto ao requerimento, refere ter 30 dias para dar resposta e a altura festiva não ajudou, mas compromete-se a enviar o documento brevemente, informando estar a trabalhar nesse mesmo sentido, para que seja um trabalho bem reportado e que possa ter todos os detalhes como foi mencionado na Assembleia Municipal, com

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

toda a informação daquilo que tem sido feito para trás, havendo um ónus da parte do Município é importantíssimo que seja tudo bem clarificado.

### 4 – VEREADOR SR. MÁRIO BALSA

Usou da palavra o Vereador Sr. Mário Balsa tendo começado por agradecer ao Senhor Presidente, e cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, Sr. Presidente funcionários e público), assim como os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

De seguida, menciona que é a primeira reunião do ano de 2026, realizada em pleno dia de Reis, desejando que seja um ano que traga a todos muitos presentes de qualidade para a comunidade e deseja um pleno ano 2026 para todos.

Como primeiro ponto, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Rui Madeira, relativamente à questão da passagem de ano, refere que antes do período festivo, ainda durante o mês de novembro referiu numa reunião de Câmara a importância de iniciar, mesmo que fosse algo mais pequeno, de sinalizar e arrancar já no início com as primeiras sementes a serem lançadas. Considerando que foi uma oportunidade perdida para o que será o futuro, salientando que o Entroncamento precisa que se plante as sementes de uma comunidade de proximidade, considerando que a passagem de ano teria sido um momento extraordinário para esse início. Salientando que, não seria possível a organização de um evento de grandes dimensões, em termos orçamentais e temporais, mas considera que poderia ter sido feito algo com os músicos da terra que sinalizasse o momento e permitisse o encontro de alguns jovens da comunidade nesta passagem de ano sem sair do Entroncamento. Reflete ainda que a organização de um evento num curto espaço de tempo levantaria algumas críticas, mas que se sentiria mais confortável em estar a discutir as críticas e encontrar soluções para resolver num próximo evento, ao invés de não ter nada nesta fase. Refere ainda que estes eventos seriam uma forma de incentivo ao comércio, não sendo feitos de forma etérea e descontextualizada seriam enquadrados num âmbito e plano maior, levando aos incentivos do desenvolvimento do comercial, considerando que um evento de passagem de ano teria mais impacto sobre a animação noturna e numa parte específica comercial, utilizando como exemplo a aposta feita na rua pedonal Luís Falcão de Sommer na época festiva do natal, tendo agradecido à Carruagem 23 e ao Sr. João Coutinho pelos trabalho feito na época do Natal, que proporcionaram momentos engraçados e levou a população à Rua pedonal Luís Falcão de Sommer, dinamizando assim o comércio. O Sr. Vereador reforçou o bom exemplo desta iniciativa, que trouxe as sementes do que se pretende no futuro, considerando ser este o caminho a desenvolver para a dinamização do comércio local, não apenas na Rua Luís Falcão de Sommer, não se podendo esquecer da Zona do Santo António, que se encontra novamente em crescimento com novas lojas, bem como a zona da Rua Francisco Sá Carneiro, especialmente no cruzamento com a Rua Forno do Grilo, que também tem comércio, e portanto são zonas que se devem acarinar, e fazer com que cresçam, a exemplo de outras zonas que se encontram na cidade, que cresçam e que elas próprias venham a puxar pela economia local, salienta e considera legítima a reorganização estratégica na Rua Luís Falcão de Sommer, que levou a benefícios, mas considera que pela dimensão do Entroncamento não justifica que haja zonas que fiquem esquecidas, e obviamente sem esquecer que havia algo programado anteriormente, tendo sido necessário reorganizar um conjunto de coisas para se ter o que se conseguiu ter,

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

mas um pouco de conversa com os atores locais e ter-se-ia encontrado algumas soluções que provavelmente não teriam custos financeiros ao Município.

O Município tem um tecido associativo fortíssimo, mostras desportivas, como caminhadas, artes marciais, patinagem, coisas do género que pudesse trazer à rua para complementar, para incentivar ou mesmo música, pintura, teatro, que pudesse ser feito nos diversos espaços públicos e as associações e os artistas seguramente não virariam as costas ao Entroncamento de momento, sabendo que muitos tem agendas preenchidas, especialmente ao fim de semana, mas durante a semana também será possível mesmo com mais paragem, o Sr. Vereador Mário Balsa está convencido que teria sido uma ajuda sem trazer grandes custos e sendo algo experimental com esta consciência teria sido muito útil para a quadra, para o desenvolvimento e o dinamismo da cidade.

Levando-o também à questão do estacionamento, já referida pelo Sr. Vereador Ricardo Antunes, nas questões da negociação contratual e do estacionamento da zona A, mas também se olhar para o Santo António e para o centro, percebe-se que há uma grande pressão que estrangula o comércio, estrangula a vida e a dinâmica social, provavelmente é o momento de se dar a volta e encontrar-se as soluções, e nesse sentido já se perguntou ao Sr. Presidente, mas o Sr. Vereador reitera sobre qual a visão que o executivo tem, nomeadamente na zona do Santo António, que sente a pressão da estação e de quem vai apanhar o comboio, que deixam ali os carros estrangulando toda aquela área, sabendo que aquela área nem sequer se encontra taxada, portanto, possui todos esses agravantes para que não haja estacionamento, limitando dessa forma que as pessoas se desloquem para irem às lojas fazer as compras ou mesmo usufruir do espaço ou estacionar perto de casa. Relativamente à zona da estação, no final de uma reunião de câmara ficou a falar com o Sr. Presidente, onde sinalizou que tinha conhecimento que a IP tinha inscrito a estação do Entroncamento no plano de investimentos previsto.

Obteve no dia da reunião, conhecimento que o Sr. Presidente se reuniu com o Sr. Ministro das Infraestruturas para abordar também o tema falado, entre outros temas que terão sido abordados, e menciona que o saúda por tal desígnio, porque a pressão que se faz sobre a tutela é algo imprescindível para que não haja esquecimento em relação ao Entroncamento e à estação do Entroncamento.

Não havendo uma presença constante em Lisboa a pressionar as entidades, o Entroncamento ficará sempre esquecido, a pressão já vem sendo feita e vê-se que o Sr. Presidente se encontra a continuar na mesma linha, e bem, em relação a esse sentido, pergunta qual a ideia do Sr. Ministro, o que se encontra previsto, o que o Sr. Presidente já possui de conhecimento em relação à estação do Entroncamento, para que se possa encontrar de uma vez por todas, uma solução moderna, confortável e principalmente adequada ao fluxo humano que a estação do Entroncamento possui, é uma estação que não é só local, é a estação da região, a principal estação do antigo distrito e de toda a região que nos envolve, no momento o Médio Tejo, mas estendendo-se a sua área de influencia praticamente a todo o distrito de Santarém, pelo qual pergunta que informações é que será possível o Sr. Presidente fornecer sobre o que será o futuro, uma vez que é bastante desconfortável, sendo usada pelo Sr. Vereador Mário Balsa com bastante frequência que menciona que é bastante desconfortável, portanto comprehende perfeitamente o sentimento das pessoas que a utilizam, especialmente nesta altura do ano em que o frio se sente e não existe um sitio para se abrigarem e são obrigados a passar numa passagem superior que não se encontra coberta, com

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

escadas, com elevadores muitas vezes avariados, pelo qual o desconforto é muito grande. Pessoas mais idosas, pessoas com mais dificuldades de mobilidade tem muito dificuldade a chegar à estação, pelo qual o Sr. Vereador verifica que é obrigatório se ter uma ação de uma vez por todas para se resolver o problema.

O Exmo. Sr. Presidente agradece a exposição do Sr. Vereador Mário Balsa, informando que estava a finalizar alguns apontamentos para poder responder-lhe da melhor maneira. Agradeceu as palavras iniciais do Sr. Vereador e desejou-lhe um bom ano.

O Exmo. Sr. Presidente informa que começou por plantar várias sementes, usando a mesma analogia do Sr. Vereador, para esta época natalícia, no entanto não havendo orçamento, não possuindo e não tendo sido nada feito anteriormente, empenharam-se sabendo que o Entroncamento merecia mais, mas tendo sido feito o melhor, e com o pouco que se teve foi causado um grande impacto como o Sr. Vereador mencionou na Rua Luís Falcão de Sommer, uma zona comercial, onde encontrou o Sr. João Coutinho a fazer de pai natal, tendo entrado o comércio com as famílias, conseguindo ter uma dinamização social, que já não se observava há algum tempo no Entroncamento, como mencionado anteriormente, Sr. João Coutinho a fazer de pai natal e com alguns apontamentos, as pessoas sentavam-se ou tiravam fotos, pondo nas redes sociais, o que ajudou no comércio e a puxar mais pessoas para a parte central e comercial, mas dá toda a razão ao Sr. Vereador sobre terem tido pouco tempo para agilizar e criar mais algumas atividades para criar outro tipo de dinâmica. Menciona que em conversas informais com amigos músicos falaram sobre essa temática. Mas explica que às vezes é preferível não se fazer do que ter um artista só por uma hora, ficando a saber a pouco, como quando se menciona um concerto, um palco, uma estrutura diferente para dar outro impacto para a cidade, mencionado que para o ano irá haver outro tipo de atividades e ter mais sementes para que haja, mas dinamização pela cidade do Entroncamento, não só concentradas na Rua Luís Falcão de Sommer.

Relativamente ao estacionamento, já foi abordado anteriormente, tendo-se o estudo de mobilidade e de trânsito, o Sr. Presidente ainda menciona que se encontra a reunir com várias empresas, até por questões de contratação pública, para que eles recomendem, tendo em conta que eles é que são os peritos, e o Município não possuir peritos nesta área, e relata que se reuniu com um promotor, que se encontra apto a vender um dos seus terrenos, que já se encontra a ser usado como estacionamento, que se situa ao pé da ponte, pertencente ao Sr. Almeida, para ajudar, mesmo pertencendo do outro lado da Ponte Penal na zona do Santo António, iria folgar a zona porque se terá que estacionar para usar a estação, passando-se a usar mais esta zona, que iria servir se o terreno for adquirido, depois de se verificar se se tem a viabilidade financeira para tal, pelo qual não será garantido, mas irá ser averiguado se se pode fazer, pois não iria só ajudar a libertar ou folgar o estacionamento na Rua envolvente ao Santo António, mas também a parte adjacente, à Rua Luís Falcão de Sommer que também possui muito congestionamento e falta de estacionamento.

Relativamente à estação ferroviária, tal como o Sr. Vereador mencionou, já faz parte do plano de investimentos da IP, e o Sr. Presidente explica que tem feito o esforço nesse sentido, para que o assunto não seja empurrado com a barriga, como o Sr. Vereador mencionou. Os projetos ferroviários do Entroncamento terão inicio este ano 2026, pelo que é importante enaltecer a postura do Sr. Ministro das

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Infraestruturas Miguel Luz, que mostrou uma abertura espetacular, foram analisados vários assuntos, sobre os elevadores que não possuem as dimensões corretas, estando sempre avariados, das escadarias com dimensões gigantescas horrendas, as casas de banho. O objetivo é que a estação ferroviária une as duas freguesias, não seja só direcionada para um lado da cidade, pelo que tem de ser feita esta sintonia, o Sr. Presidente recebeu a informação que o projeto não tinha sido mostrado, mas já se tinha abordado o tema com a IP, pelo qual se verifica que o assunto tem pernas para andar, possuindo boas expectativas, porque a mensagem que foi passada é que vai começar já este ano, e reforça que está empenhado e esforçado para que tenha-se uma estação ferroviária digna o mais rapidamente possível.

O Sr. Presidente termina mencionando ter respondido a todas as questões do Sr. Vereador e passa a palavra à Sra. Vereadora Maria João Grácio.

### 5 – VEREADORA SRA. MARIA JOÃO GRÁCIO

Usou da palavra a Vereadora Sra. Maria João Grácio, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão, desejando um Bom Ano Novo.

Refere que a Rua dos Foros da Lameira está completamente degradada, danificando as viaturas que por ali transitam. Questiona se está prevista alguma intervenção brevemente, quer nas bermas, quer no alcatroamento do piso.

Menciona que na estrada que vai do Bonito para a Atalaia, do lado de Vila Nova da Barquinha estão a fazer obras no sentido de alargar as vias. Questiona se do lado do Entroncamento está prevista alguma intervenção, quer nas bermas, que não existem, quer sinalização, espelhos, porque tem uma curva bastante perigosa e seria urgente a intervenção.

O Exmo. Sr. Presidente informa que, relativamente à Rua Foros da Lameira, está em curso um projeto em desenho, será uma grande empreitada, o saneamento é inexistente, a parte da ciclovia tem de ser adjacente à mesma, e existe uma problemática, tendo havido conversações com o departamento urbanístico neste sentido, porque é uma matéria urgente. Existe uma zona que afunila e que não possibilita a questão da ciclovia.

Passa agora a palavra para a Dra. Sandra Santos, de forma ao assunto poder ser esclarecido.

A Dra. Sandra Santos, esclarece que está a ser iniciado um procedimento para adquirir um projeto. Referindo que a rua é bastante extensa, tendo 1km e 800m, estando prevista no PDM uma ligação da Rua Foros da Lameira à rotunda do L'Auto, sendo um projeto com alguma dimensão, existe a necessidade de conversar com os proprietários devido à falta de existência de passeios. Os serviços encontram-se a estruturar a informação para iniciar o procedimento, já tendo sido feito o levantamento gráfico.

O Exmo. Sr. Presidente, refere que quanto à situação da ligação do Bonito para a Atalaia, tem estado em conversações com o Senhor Presidente de Vila Nova da Barquinha. Quanto à questão da sinalização do lado do Entroncamento, e já tendo sido iniciada a obra do lado de Vila Nova da Barquinha, será colocada sinalização

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

de forma precaver algum acidente. Refere ainda que não tem consigo a pasta relativa ao assunto, sendo questionado à Dra. Sandra Santos a existência de alguma empreitada em curso relativa à ligação do Bonito à Atalaia.

A Dra. Sandra Santos, esclarece que, neste momento não existe nenhuma empreitada em curso, tendo sido feitas pequenas obras de beneficiação.

Retoma a palavra o Exmo. Senhor Presidente, referindo que irá apontar este assunto para mencionar na próxima reunião intermunicipal, de forma a agilizar uma relação intermunicipal com Vila Nova da Barquinha.

Pede a palavra o Vereador Sr. Mário Balsa, que pretende compreender, relativamente aos foros da Lameira, o projeto previsto tem saída da rotunda da zona industrial com ligação à rotunda do L'Auto, ou seja, passar na rotunda onde era antigamente os motards e depois fazer a ligação ao L'Auto, havendo uma zona habitacional pelo meio, questionando onde passará exatamente a ligação da rua, ou se é exatamente a mesma rua, recordando que houve uma ideia anterior de haver uma ligação à rotunda da zona industrial.

A Dra. Sandra Santos, esclarece que haverá uma ligação direta da rotunda da Rua Elias Garcia à Rotunda do L'Auto.

O Exmo. Sr. Presidente confirma que existiram conversações para a existência de uma outra rua adjacente.

Pede a palavra o Vereador Sr. Ricardo Antunes, relativamente à Rua Foros da Lameira, defende uma revisão do projeto previsto, pela questão das dificuldades daquele arruamento, já referenciadas pela Dra. Sandra, não apresentar as características adequadas para o escoamento de viaturas pesadas, numa lógica de circularidade entre as duas autoestradas, e do parque empresarial e da zona industrial. Questiona se haverá um traçado com a finalidade de escoar o tráfego de pesados da zona industrial. Temendo que com o tempo e a circulação de tráfego de pesados, acabe por destruir o investimento e o conjunto de infraestruturas colocadas no local. Podendo ser trabalhada uma ligação à rotunda do L'Auto, considerando que é um estudo que deveria ser feito e até com uma futura integração do fecho da malha, nomeadamente na rotunda no final do caminho municipal 1179, que permita uma ligação à zona Sul. Referindo a informação do Sr. Presidente, salienta que já foi inscrito e esteve no PNI a determinação do traçado do IC3, permitindo uma ligação da zona industrial à zona sul do Entroncamento, permitindo o fecho da circular externa, evitando o tráfego de viaturas pesadas no interior da cidade, danificando as infraestruturas urbanas.

O Exmo. Sr. Presidente agradece as intervenções dos vereadores, indicando que os projetos referidos não estão esquecidos, havendo um foco no troço dos foros da lameira devido ao seu carácter urgente, e posteriormente em financiamento futuro colocar a empreitada de ligação da zona industrial à zona sul do entroncamento como parte das grandes opções do plano para o próximo orçamento.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 25**

Foi presente a ata da reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 26**

Foi presente a ata da reunião extraordinária de 16 de dezembro de 2025, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

### EXPEDIENTE DIVERSO

#### **PONTO 1 - 27297-2025 – NÚCLEO DE KARATE, DA ANAMMDA APOIO PARA 13 ATLETAS INTEGRAR A SELEÇÃO NACIONAL DE KARATE JKS, PARA PARTICIPAR NA 6.ª TAÇA CONTINENTE EUROPEU DE KARATE JKS, QUE ACONTECEU NA CIDADE DE COPENHAGA, DINAMARCA, NOS PRÓXIMOS DIAS 13 E 14 DE SETEMBRO DO ANO 2025.**

O núcleo de Karaté, Shotô Karate Hinotori-Do Entroncamento, solicita apoio aos atletas selecionados para integrar a Seleção Nacional de Karate JKS, para participar na 6ª Taça Continente Europeu de Karate JKS, a acontecer na cidade de Copenhaga, Dinamarca, nos próximos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano.

O Vereador Francisco Leote, proferiu o seguinte despacho, em 30.09.2025:

“O Shotô Karate Hinotori do Entroncamento da associação ANAMMDA foi convocada para integrar a seleção nacional para a 6ª Taça Continental Europeia de Karatê JKS. a realizar em Copenhaga, de 12 a 14 de setembro. onde está prevista a presença de cerca 1500 atletas de toda a europa.

O núcleo conseguiu a proeza de ter a presença de 13 atletas, um treinador e 1 árbitro no culminar de uma época com inúmeros títulos regionais e nacionais.

Devidos aos elevados valores da participação, cerca de 1200€ por pessoa, proponho a título excepcional um apoio de 1500€.

Á consideração.”

A 08.10.2025, a Presidente da Câmara emitiu o seguinte despacho:

“Apresentar ao executivo que tomar posse após as eleições de 12/10/2025, sff”

Do Chefe de Unidade Desporto e Juventude, foi presente a seguinte informação:

“A associação solicita apoio para 13 atletas participarem num evento Europeu. Informo que tem sido regra o município coparticipar com 200€ para cada atleta que seja convocado pelas respetivas federações a participar em provas internacionais. Assim, coloco à consideração de V. Exª atribuição deste apoio ou outro que entenda.”

Do Exmo. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 22.12-2025:

«Autorizo o apoio, mediante cabimento disponível.»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 28.12.2025:

«Tendo em consideração o valor inicialmente indicado aquando da transição do Chefe da Unidade de Desporto, o apoio a conceder ascende a 2.600,00 €.

Para o ano económico de 2025, não é possível atribuir o referido apoio, uma vez que não se encontram previstas novas reuniões do Executivo Municipal até ao final do corrente ano.

Face ao exposto, deixa-se à consideração a atribuição do apoio no ano económico de 2026, atendendo ao lapso temporal entretanto decorrido e ao enquadramento da situação.

Mais se informa que, para o ano de 2026, o montante destinado a apoios pontuais às entidades desportivas está fixado em 15.000,00 €.

Caso seja intenção apoiar os atletas, sugere-se que os mesmos apresentem evidências dos custos que tiveram com esta deslocação.

Deixo à consideração»

Do Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião de câmara pf»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio aos 13 atletas, Gabriel Boicinc, Sofia Boicinc, Lourenço Martins, Nair Madaleno Marques, Inês Pereira dos Santos, Mariana Pereira dos Santos, Bruna Alexandra Condessa Roldão, Salvador José da Fonseca e Carvalho, Matilde Gomes Fojo, Beatriz da Silva Rodrigues, Maria Inês dos Reis Henriques, Eduardo José Inverno Bento e João Tiago Nunes Nascimento, que participaram na 6.ª Taça Continental Europeu de Karaté JKS, que aconteceu na cidade de Copenhaga, na Dinamarca, nos dias 13 e 14 de setembro, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 2 – 38551-2025 – TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE TAXI N.º 5 REFERENTE À VIATURA COM A MATRÍCULA AL-79-IS, A FAVOR DE EMANUEL DA SILVA RODRIGUES**

Da Assistente Técnica, Ana Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«1- O requerente solicita a transmissão da licença de táxi nº 5, referente à viatura com a matrícula AL-79-LS, a favor de Emanuel da Silva Rodrigues, residente na R. do Calmaranho, nº 8E, em Tomar.

2 - É entendimento deste serviço, que a transmissão da licença pode ser deferida, uma vez que não aumenta o contingente;

3 - Nesta conformidade o processo deve ser presente em reunião de Câmara, para conhecimento.

À consideração de V. Exa.»

Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 22.12.2025:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços. Deve ser remetido a Presidência - Despacho e posteriormente à reunião de câmara.»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Do Exmo. Presidente foi proferido o seguinte despacho em 29.12.2025:

«À reunião»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a transmissão da licença de Táxi n.º 55 referente à viatura com a matrícula AL-79-IS, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### OUTROS ASSUNTOS

#### **PONTO 3 – 4433-2025 – FARMÁCIA ALMEIDA GONÇALVES – ATRIBUIÇÃO DE MAIS DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA UTENTES DA FARMÁCIA, SITA NA RUA PROFÍRIO RODRIGUES, N.º 14**

A Requerente, Farmácia Almeida Gonçalves, vem requerer através das petições diversas, que lhe seja atribuído mais dois lugares de estacionamento para utentes da farmácia, sita na Rua Porfírio Rodrigues, nº 14.

Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, foi presente a seguinte informação em 06.05.2025:

«Face ao exposto na petição, sugiro a colocação de um lugar de estacionamento autorizado a veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida ou que transportem grávidas ou acompanhantes de crianças a colo através da colocação do sinal H1a com painel adicional modelo 11q. Será complementado com marcação no pavimento do símbolo internacional de acessibilidades (cadeira de rodas) e das respetivas linhas.

Sugiro igualmente a colocação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas através da instalação de um sinal vertical do tipo H1a com painel adicional modelo 10b, associado a marcação no pavimento a amarelo da marca M14a.

Em anexo 1 envio o desenho e anexo 2 o croqui.

À consideração superior,»

Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 19.12.2025:

«De acordo com a informação do técnico, sugere-se a colocação de um lugar de estacionamento autorizado a veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida ou que transportem grávidas ou acompanhantes de crianças a colo através da colocação do sinal H1a com painel adicional modelo 11q. Será complementado com marcação no pavimento do símbolo internacional de acessibilidades (cadeira de rodas) e das respetivas linhas.

Sugiro igualmente a colocação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas através da instalação de um sinal vertical do tipo H1a com painel adicional modelo 10b, associado a marcação no pavimento a amarelo da marca M14a.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Em anexo 1 o desenho e anexo 2 o croqui. Solicita-se despacho à reunião de Câmara. À consideração de V. Exa.

Do Exmo. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 19.12.2025:  
«À reunião de câmara»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pedido da Farmácia Almeida Gonçalves, de atribuição de mais dois lugares de estacionamento, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 4 – 14184-2025 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA POR EXCELÊNCIA, A TÍTULO EXCECIONAL**

Da Chefe de Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação:

«Exmº. Senhor,  
Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

De acordo com a deliberação camarária de 02 de dezembro de 2025, referente à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2025/2026, e decorrido o prazo para pronúncia dos candidatos, verifica-se a desistência da candidata Alice de Jesus Flores Mota (anexo 39), da bolsa de estudo académica que lhe havia sido atribuída, por esta não ser cumulativa com a bolsa de estudo da DGES - Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior.

Atendendo a que, no âmbito da bolsa académica, não existem outros candidatos que reúnam as condições de admissão, propõe-se, a título excepcional, a atribuição de mais uma bolsa por excelência, de acordo com a respetiva ordem de seriação.

### Bolsa Por Excelência — Candidatos Admitidos e Seriados

- 1.Ana Júlia Gomes dos Reis — Atribuída Bolsa por Excelência
- 2.Valentino Briosa dos Santos Rodrigues — Atribuída Bolsa por Excelência
- 3.Frederico Dinis Marques Belim — Atribuída Bolsa por Excelência
- 4.Catarina Felício Santos — Atribuída Bolsa por Mérito
- 5.Sara Raquel Vicente Mota — Atribuída Bolsa por Excelência
- 6.Margarida Madaleno de Oliveira — Atribuída Bolsa por Excelência
- 7.Alice De Jesus Flores Mota
- 8.Daniel Martinho Cipriano
- 9.Cristiano Briosa dos Santos Rodrigues
- 10.Matilde Nabeiro Monraia

Face ao exposto, e atendendo a que a Bolsa por Excelência é cumulável com outros tipos de bolsas, propõe-se que seja deliberada a aprovação da atribuição de uma Bolsa de Excelência à candidata Alice de Jesus Flores Mota, nos termos da presente informação.

À consideração superior.»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Da Vereadora a Tempo Inteiro, Sr.<sup>a</sup> Maria Alexandra Figueira, foi presente o seguinte despacho em 22.12.2025:

«Deferido. Submeter á reunião de Câmara»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de uma Bolsa de Excelência, a título excepcional, à candidata Alice de Jesus Flores Mota, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 5 – 30454-2025 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS – PORTAL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES, LDA.**

Do Exmo. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

MGS: 30454/2025

Assunto: Incumprimento contratual – aplicação de Penalidades Contratuais – “Fornecimento de Produtos Alimentares para os Refeitórios Escolares do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento – Lote 1 – Carnes Vermelhas e Enchidos e Lote 2 – Aves”

Considerando que:

Por despacho de 9 de setembro de 2025 da Exma. Sra. Presidente da Câmara, proferido ao abrigo da competência prevista no número do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificado em reunião de câmara realizada a 22 de setembro de 2025, foi aprovada a adjudicação do procedimento de concurso público do “Fornecimento de Produtos Alimentares para os Refeitórios Escolares do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento – Lote 1 – Carnes Vermelhas e Enchidos e Lote 2 – Aves”, pelo valor de 20.324,88€, referente ao Lote 1 e pelo valor de 15.514,13€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor referente ao Lote 2, à firma “PORTAL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LDA.”

Foi celebrado o respetivo contrato de fornecimento no dia 3 de outubro de 2025;

Determina a cláusula 6.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos:

“Cláusula 6.<sup>a</sup> – Calendarização de fornecimento dos bens

1.O Fornecimento dos bens deverá ocorrer nos prazos indicados na proposta do adjudicatário, em conformidade com o plano de entregas a acordar entre o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e o fornecedor.

2.As entregas devem realizar-se nos refeitórios da Escola Básica 2/3 Dr. Ruy de Andrade (Rua Estados Unidos da América, n.º 3 , 2330-033 Entroncamento) e da Escola Secundária do Entroncamento (Rua Dr. Carlos Ayala Vieira da Rocha, 2330-

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

105 Entroncamento), entre as 07h00 e as 09h00 da manhã, de forma a minimizar o impacto no normal funcionamento das atividades escolares.

3. Relativamente ao fornecimento de carne fresca, será conveniente para uma melhor gestão e qualidade que o fornecedor assegure entregas diárias de carne fresca. Caso não seja possível, deverá garantir no mínimo entregas às 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras.

4. As entregas de carne fresca deverão ser efetuadas na Escola Ruy de Andrade por volta das 7h30 e na Escola Secundária por volta das 8h00, para não comprometer a confeção das refeições.

5. Na impossibilidade de entregas diárias, a carne deverá ser cuidadosamente embalada a vácuo. No entanto, caso se verifique a rotura das embalagens – situação que já aconteceu – poderá comprometer a qualidade da carne e a sua entrega em tempo útil, não podendo a carne ser servida.”

Do relatório do Gestor do Contrato e da Informação Técnica do Serviço de Contratação Pública, verifica-se que o fornecedor PORTRAL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LDA.” não tem cumprido o calendário de entregas previsto (segundas, quartas e sextas-feiras), passando a efetuar entregas apenas às segundas e quintas-feiras, e não antes das 14h.

Este incumprimento implica que as encomendas tenham de ser planeadas com 1 a 2 dias de antecedência face à confeção, obrigando as cozinhas a dispor de equipamento adequado e capacidade de armazenamento suficiente.

Tratando-se de um incumprimento contratual grave, que compromete a organização do serviço e gera riscos para a saúde pública.

Acresce ainda que, para além das falhas de entrega, têm sido reportadas não conformidades quanto à qualidade da carne fornecida, designadamente e como se pode verificar nas fotografias juntas ao Relatório do Gestor do Contrato;

Prevê a cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, a aplicação de penalidades contratuais:

“1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, nomeadamente no que respeita à entrega pontual e adequada dos bens contratados, o Município do Entroncamento poderá aplicar às fornecedoras penalizações pecuniárias, nos seguintes termos:

Pelo atraso injustificado na entrega dos bens, será aplicada uma penalização de até 1% do valor da entrega em falta por cada dia útil de atraso, até ao limite máximo de 10% do valor total do lote adjudicado.

Pela entrega de bens em desconformidade com as especificações técnicas ou em condições impróprias para consumo, poderá ser aplicada uma penalização até 5% do valor da entrega em causa, sem prejuízo da substituição imediata dos produtos e das demais responsabilidades legais ou contratuais.

Pelo incumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais que não sejam abrangidas pelas alíneas anteriores, e cuja gravidade justifique penalização, poderá ser aplicada uma sanção até 2% do valor do lote adjudicado, consoante a natureza da infração. (...”

Assim, propõe-se:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

A aplicação de penalidades contratuais nos termos da Cláusula 11.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, com os fundamentos supra expostos e ainda nos termos do artigo 329.<sup>º</sup> do CCP;

Notificar formalmente o adjudicatário, por ofício com aviso de receção, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 308.<sup>º</sup> do CCP para que se pronunciem, em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, sobre o projeto de aplicação de sanções contratuais.

Submeter à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.»

Do Exmo. Presidente de Câmara, foi presente o seguinte despacho de 17.12.2025:  
«À reunião de Câmara»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a aplicação de penalidades contratuais à Firma PORTRAL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES, LDA, de acordo com a proposta e informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.<sup>º</sup> do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 6 – 31065-2025 – DECISÃO DEFINITIVA RELATIVA À RESOLUÇÃO DO CONTRATO E DE TODO O PROCEDIMENTO QUE O ANTECEDEU, RELATIVO AO LOTE 5 – FRUTAS E LEGUMES – FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO – (ANO LETIVO DE 2025-2026)**

Do Exmo. Presidente da Câmara, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

MGD: 31065/2025

**Assunto:** Resolução do Contrato e de todo o procedimento que o antecedeu relativo ao Lote 5 – Frutas e Legumes – Fornecimento de Produtos Alimentares para os Refeitórios Escolares do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento – (Ano letivo de 2025-2026) – EXUMAS GROUP, LDA. – decisão definitiva

Considerando que:

1. Por despacho de 9 de setembro de 2025, ratificado em reunião de câmara de 22 de setembro de 2025, foi adjudicado à firma EXUMAS GROUP, LDA. o Lote 5 – Frutas e Legumes – Fornecimento de Produtos Alimentares para Refeitórios Escolares do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento – (Ano letivo de 2025-2026), pelo valor de 52.420,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito de procedimento de concurso público.
2. Foi celebrado o respetivo contrato de fornecimento em 26 de setembro de 2025.
3. De acordo com o estabelecido no CE e respetivo contrato, n.º 2 da cláusula 3.<sup>º</sup>, a data do início do fornecimento seria o dia 11/09/2025.
4. Facto que não se verificou, nem foi apresentado qualquer fundamento, apesar dos vários contactos telefónicos estabelecidos, havendo apenas referência à necessidade de estabelecer um “parceiro” para o fornecimento.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

5. Situação idêntica de verificou com a notificação da firma no dia 1 de outubro, não tendo a mesma sido merecedora de qualquer resposta ou em alternativa qualquer cumprimento.
6. Perante esta factualidade descrita, foi deliberado na reunião de Câmara Municipal de 07 de outubro de 2025, proceder à resolução do Contrato e de todo o procedimento que o antecedeu relativo ao Lote 5 – Frutas e Legumes – Fornecimento de Produtos Alimentares para os Refeitórios Escolares do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento – (Ano letivo de 2025-2026) com a firma EXUMAS GROUP, LDA., em virtude de incumprimento definitivo por parte do cocontratante, e consequente notificação deste;
7. Assim, foi a firma EXUMAS GROUP, LDA. notificada por email datado de 10/10/2025, com o ofício n.º 1902/2025, datado de 09/10/2025 e posterior envio por CTT, para efeitos do previsto no art.º 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo, ex vi n.º 2 do artigo 308.º do Código dos Contratos Públicos, dispondo de um prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer, considerando-se a decisão definitiva decorrido o prazo estipulado;
8. A 22 de outubro de 2025, o cocontratante, apresentou a sua pronúncia, dentro do prazo, alegando em súmula que “(...) o atraso no início da execução contratual resultou de fatores externos e inesperados, que os constrangimentos que se verificaram foram temporários e encontram-se neste momento ultrapassados, dispondo a EXUMAS GROUP, LDA. de rede de fornecimento estável e meios logísticos suficientes para iniciar de imediato as entregas contratadas. (...)”, solicitando a reconsideração da deliberação notificada, permitindo à EXUMAS GROUP, LDA. honrar os compromissos assumidos ou, em última alternativa, aceitar uma solução amigável e equilibrada que não implique penalizações financeiras.
9. De acordo com Informação Técnica do Serviço de Contratação Pública, relativamente ao alegado pelo cocontratante na sua pronúncia, quanto aos factos em apreço nada há a acrescentar relativamente ao já transmitido anteriormente, que fundamentou a Deliberação de Câmara do dia 7/10/2025.
10. Sendo que, os fundamentos do incumprimento contratual mantêm-se inalterados, a empresa não iniciou o fornecimento na data contratualmente prevista, nem apresentou justificação válida dentro dos prazos estabelecidos.
  
11. Assim, pelo exposto supra, e nada havendo a acrescentar relativamente ao já anteriormente decidido, propõe-se:
  - a) Que a Câmara Municipal delibere proceder à decisão definitiva relativa à Resolução do Contrato e de todo o procedimento que o antecedeu relativo ao Lote 5 – Frutas e Legumes – Fornecimento de Produtos Alimentares para os Refeitórios Escolares do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento – (Ano letivo de 2025-2026)»

Do Exmo. Presidente foi ainda presente o seguinte despacho a 17.12.2025:  
«À reunião de câmara»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, proceder à decisão definitiva relativa à Resolução do Contrato e de todo o procedimento que o antecedeu relativo ao Lote 5 – Frutas e Legumes – Fornecimento de Produtos Alimentares para os Refeitórios Escolares do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (ano letivo de 2025-2026), de acordo com a proposta e informação dos Serviços,  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 7 – 36429-2025 – ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA A ANUIDADE DE 2026 À GENERALI SEGUROS S.A. PELO VALOR DE 156.175,80€, ISENTO DE IVA; APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E A MINUTA DO CONTRATO, CONFORME N.º 3 DO ART.º 124.º DO CCP E N.º 1, ART.º 98.º DO CCP; CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR E A RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS**

Da Técnica Superior, Filipa Silvestre do Serviço de Aprovisionamento foi presente a seguinte informação, em 23 de dezembro de 2025:

*“Para autorização da adjudicação do Concurso Público de Aquisição de Serviços de Seguros para a anuidade de 2026 à GENERALI SEGUROS S.A.. pelo valor de 156.175,80€ isento de iva .*

*Valor da adjudicação por grupo de Ramos*

- Grupo 1 – Acidentes de Trabalho + Acidentes de Trabalho CEI - 95.176€*
- Grupo 2 - Frota Automóvel - 30.207,63€*
- Grupo 3 – Resp. Civil +Multi Riscos+ Acidentes Pessoais Bombeiros – 28.396,42€*
- Grupo 4 – Acidentes Pessoais\_ utentes +Acidentes Pessoais Atividades – 1.903,75€*
- Grupo 5 – Acidentes Pessoais Voluntários CPCJ - 492€*

*Junto se anexa o Relatório Final e a Minuta contrato (anexo 22 e 20 respetivamente) para aprovação do órgão competente para a decisão de contratar), conforme nº3 do artº124º do CCP e nº1 artº98º do CCP, bem como o relatório preliminar e a resposta aos esclarecimentos para conhecimento (anexo 17 e12)*

*Mais se informa que foi efetuado os respetivos compromissos em cumprimento com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.*

- Grupo 1 - AT+AT CEI - Compromisso 54217*
- Grupo 2 - FROTA AUTOMÓVEL – Compromisso - 54219*
- Grupo 3 - RC+MR+AP\_BOM – Compromisso 54220*
- Grupo 4 - AP\_UTENTES+AP\_PART.ATIV – Compromisso - 54224*
- Grupo 5 - AP\_VOLUNTARIOS CPCJ – Compromisso - 54222€”*

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 23 de dezembro de 2025:

*“Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35 da Lei 75/2013, aprovo a adjudicação e a minuta do contrato de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.”*

Da Técnica Superior, Filipa Silvestre do Serviço de Aprovisionamento foi presente a seguinte informação, em 29 de dezembro de 2025:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

«à reunião de câmara para ratificar despacho movimentação anterior»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Presidente, datado de 23 de dezembro de 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

### **PONTO 8 – 37216-2025 – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 23 de dezembro de 2025:

### **«PROPOSTA**

*RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO*

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;*
- b. De acordo com a informação da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo e do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal no Núcleo Técnico da DGUO, para fazer face às necessidades de natureza permanente;*
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;*
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sendo que na categoria de Técnico Superior (Arquiteto), existe o posto de trabalho vago;*
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Arquiteto) aberto pelo aviso n.º 232/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2025 (MGD*

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

33344/2024), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 27.05.2025 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

### PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Técnico Superior, para a Divisão de Gestão Urbanística e Obras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 232/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2025 (MGD 33344/2024), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 27.05.2025.»

Do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 28 de dezembro de 2025:

«Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta para admissão de um Técnico Superior (Arquiteto).

Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, a abertura de procedimento concursal é precedida de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

*Solicita-se informação da cabimentação orçamental, e posteriormente encaminhar para despacho do Sr. Presidente.»*

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 28 de dezembro de 2025:

*«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível, assegurando o respetivo enquadramento financeiro.»*

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 29 de dezembro de 2025:

*«À reunião»*

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Recrutamento de técnico superior (arquiteto), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

### **PONTO 9 – 37588-2025 RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 23 de dezembro de 2025:

### **«PROPOSTA**

**RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

### **CONSIDERANDO QUE:**

*a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;*

*b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, verificou-se a ausência prolongada de dois Assistentes Operacionais na Unidade de*

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

*Ambiente e Espaços Verdes, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;*

*c. Estas ausências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vago, para substituição temporária dos Assistentes Operacionais, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;*

*d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe os postos de trabalhos vagos;*

*e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de serviços gerais, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45/2025, de 05 de março (M GD 4719/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.10.2025 (que se junta em anexo);*

*f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;*

*g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;*

*h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;*

*i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação dos postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.*

### **PROPONHO:**

*À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:*

*- Proceder ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, para a Unidade de Ambiente e Espaços Verdes na modalidade de contrato de trabalho em funções*

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

*públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45/2025, de 05 de março (MGD 4719/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.10.2025.»*

Do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 29 de dezembro de 2025:

«Considerando a informação da Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, em visualizar, e a informação da URH em anexo 1, propõe-se a substituição de 2 assistentes operacional ausentes por motivos de doença prolongada.

*Em anexo 1, segue a informação da URH.*

*Em anexo 2, segue a proposta da Sr.ª Presidente para deliberação camarária.*

*Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.*

*Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar para despacho do Sr. Presidente.»*

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 29 de dezembro de 2025:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível, assegurando o respetivo enquadramento financeiro.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 29 de dezembro de 2025:

«À reunião»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de recrutamento de assistentes operacionais (serviços gerais), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de dois lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

**PONTO 10 – 38896-2025 RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 19 de dezembro de 2025:

### «PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, verificou-se a ausência prolongada de um Assistente Operacional na Unidade de Desporto e Juventude, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;
- c. Esta ausência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de serviços gerais, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45/2025, de 05 de março (MGD 4719/2025), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.10.2025 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação do posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

### PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um (uma) Assistente Operacional, para a Unidade de Desporto e Juventude na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6101/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45/2025, de 05 de março (MGD 4719/2025), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.10.2025.»

Do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 21 de dezembro de 2025:

«Considerando a informação do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, em visualizar, propõe-se a substituição de 1 assistente operacional ausente por motivo de intervenção cirúrgica.

Em anexo 1, segue a informação da URH.

Em anexo 2, segue a proposta da Sr.º Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se assim, informação sobre a cabimentação orçamental e posterior encaminhamento para o Sr. Presidente.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 22 de dezembro de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2026 e têm dotação disponível.»

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 29 de dezembro de 2025:

«À reunião»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de recrutamento de assistente operacional (serviços gerais), com recurso à reserva de recrutamento interno para ocupação de um lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

**PONTO 11 – 39468-2025 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO 2026 –  
 ART. 3.º DO REGULAMENTO DOS FUNDOS FIXOS**

Da Técnica Superior, Maria Amélia Fernandes da contabilidade foi presente a  
seguinte informação, em 29 de dezembro de 2025:

«Exmº. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

Informo V.º Ex.ª que, nos termos do art.º 3.º do Regulamento dos Fundos Fixos em vigor, torna-se necessário que a Exma. Câmara delibere no sentido de serem constituídos os Fundos Fixos para o ano de 2026.

Assim, propõe-se o seguinte:

1 – Que os Serviços, Titulares e respetivos montantes a atribuir para o ano de 2026 sejam os seguintes:

SERVIÇO	RESPONSÁVEL	VALOR (€)	FINALIDADE
UAS - Secção de Águas, Saneamento e RSU	Jorge Eduardo Marta e Silva da Costa	400,00	Trocos
UDS - Serviço de Apoio Social e Psicológico	Ana Rita Silva Mendes Rafael	100,00	Trocos
UDJ - Desporto e Juventude	Bruno Ricardo Martinho Lemos	100,00	Trocos
DGF - Secção de Mercados e Feiras	António Carlos Pereira Louro	500,00	Trocos
DIDE - Turismo e Atividades Económicas	Aida Maria Martins Neves	50,00	Trocos
DSU - Transportes Urbanos e Estacionamento	Horácio Cunha Trincão Nazaré Duarte	1 100,00	Trocos
DGUO - Setor de Apoio Administrativo	Sandra Cristina Alves dos Santos	60,00	Trocos
DGF - Contabilidade e Património	Hugo Miguel Carrondo Gonçalves	1 250,00	Despesas urgentes e inadiáveis
UDS - Serviço de Apoio Social e Psicológico	Ana Rita Silva Mendes Rafael	500,00	Despesas urgentes e inadiáveis
CPCJ - Comissão de Proteção Crianças e Jovens	Cristina Maria Pinheiro de Matos	155,00	Despesas urgentes e inadiáveis
Total.....		4 215,00	

2 – Que as despesas a efetuar pelo Fundo Fixo da responsabilidade da Divisão de Gestão Financeira- Contabilidade e Património (Hugo Gonçalves), UDS-Serviço Apoio Social e Psicológico (Ana Rita Rafael) e CPCJ (Cristina Maria Matos), destinadas a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sejam afetadas segundo a sua natureza às rubricas das classificações económicas de acordo com o artigo 8.º do referido Regulamento:

RUBRICA
02.01.02.01 - Gasolina
02.01.02.02 - Gasóleo
02.01.21 - Outros bens
02.02.10 - Transportes
02.02.20 – Trabalhos especializados
02.02.25.99 - Outros serviços
04.08.02.02 - Outras (transferências)

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

De acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento, os Fundos Fixos afetos aos restantes serviços são exclusivamente para trocos, sendo por isso ilegal a realização de qualquer despesa com base naquelas verbas.

À consideração de V.ª Ex.ª.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 29 de dezembro de 2025:

«Informação dos serviços em visualizar. Deve ser presente a reunião de câmara.»

Do Exmo. Sr. Presidente foi presente a seguinte informação em 29 de dezembro de 2025:

«À reunião»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta Constituição de Fundos Fixos para o ano de 2026, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

### **PONTO 12 – 39657-2025 – REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**

Da Técnica Superior Maria João Barbosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação, em 30 de dezembro de 2025:

«Atendendo à mudança de Executivo, foi revisto o plano de prevenção da corrupção, tendo sido atualizada a composição do Executivo, melhorada a imagem do Plano, ajustados alguns riscos nos serviços de Informática, Contratação Pública, Jurídico, Urbanismo, Recursos Humanos e criados os riscos transversais aos serviços.

Pelo que se propõe:

- 1- a aprovação e assinatura do Plano pelo Sr. Presidente;
- 2- envio do plano à reunião de Câmara para conhecimento;
- 3- publicação do Plano pelos trabalhadores na intranet e no site oficial;
- 4- comunicação do Plano aos Membros do Governo, serviços de inspeção e ao MENAC.

À consideração superior»

Do Exmo. Sr. Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho em 30 de dezembro de 2025:

«À reunião.»

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento, da Revisão do Plano de Prevenção e Corrupção, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

### **PONTO 13 – 39521-2025 - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE EDIFÍCIOS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO**

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

### **INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO INDETERMINADO**

Do Exmo. Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta em 26 de novembro de 2025:

#### «PROPOSTA

**RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA DE EDIFÍCIOS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

#### CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.12.2025, sob proposta da Câmara Municipal de 11.12.2025, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação emitida pela Unidade de Recursos Humanos, considerando o atual défice de recursos humanos na equipa que assegura a limpeza dos vários edifícios públicos do Município, para que seja possível dar uma resposta adequada às exigências do serviço, é necessário proceder ao reforço de pessoal na carreira e categoria de Assistente Operacional, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Serviço Jurídico, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da Limpeza de Edifícios, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (M GD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

### PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um(a) Assistente Operacional, para o serviço de Limpeza de Edifícios, afeto à Unidade de Serviço Jurídico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo).»

Da Técnica Superior Graciete Gonçalves Sardinha da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 9 de dezembro de 2025:

«Segue em “visualizar” informação da URH com a proposta para recrutamento em regime de contrato por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional, a afetar ao serviço de Limpeza de Edifícios, integrado na Unidade de Serviço Jurídico. Em Anexo 1, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária. Em cumprimento do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental. Solicita-se, assim, informação sobre a cabimentação orçamental e posterior encaminhamento para a Presidência-Despacho.

À consideração superior.»

Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 30 de dezembro de 2025:

«Atesta-se que o Município trabalha com cabimento e compromissos anuais, não sendo a despesa individualizada por funcionário. As rubricas orçamentais necessárias à contratação estão criadas no Orçamento de 2026 e possuem dotação disponível, assegurando o respetivo enquadramento financeiro.»

Do Exmo. Sr. Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho em 30 de dezembro de 2025:

«À reunião de Câmara, pf»

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Recrutamento de um Assistente Operacional (Limpeza de Edifícios), com recurso à reserva de recrutamento interna para ocupação de um lugar previstos e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

### OBRAS MUNICIPAIS

#### **PONTO 14 - 33308-2025 - EMPREITADA DE “BLOCOS G, H, I, J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – ACESSIBILIDADES, REMODELAÇÃO DE COZINHAS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS” – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO**

Do Técnico Superior, Justimiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 23.12.2025:

«Em resposta ao solicitado, apresenta-se no anexo n.º 3, o relatório do Gestor do contrato referente ao mês de novembro de 2025 da empreitada de “Blocos G, H, I, J da Rua General Humberto Delgado - Acessibilidades, Remodelação de Cozinhas e Instalações Sanitárias” para homologação de Ex.ma Câmara, sendo que:

- Face ao desvio verificado, propõe-se que seja apresentado pelo empreiteiro, um pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, devidamente fundamentado, com o novo prazo até final de abril de 2026, de modo a poder se cumprir com o prazo do financiamento da obra. O pedido deve ser acompanhado de um novo plano de trabalhos e o respetivo cronograma financeiro/plano de pagamentos ajustados;
- Deve-se ter em consideração os pontos 3.1.3, 3.2.2, 3.3.2, 3.6 e 3.7 do referido relatório, que carece de medidas céleres por parte do Dono de Obra e do empreiteiro.

À Consideração Superior»

Do Exmo. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 29.12.2025:

«À reunião»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o relatório do gestor do contrato de acordo com a informação dos Serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15 – 39592 – 2025 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU 1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO" – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 6**

Da Coordenadora Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 30.12.2025:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 6, referente ao mês de dezembro de 2025, correspondente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

À consideração de V.Ex<sup>a</sup>.»

Do Exmo. Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho em 30.12.2025:  
«Á reunião de Câmara, pf»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 6, referente ao mês de dezembro de 2025, no âmbito da empreitada de "Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU 1 – Biblioteca Municipal Do Entroncamento" de acordo com a informação dos Serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### OBRAS PARTICULARES

**PONTO 16 - 35676-2025 – INDUMEL – EMBALAGENS UNIPESSOAL LDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO, NOMEADAMENTE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL NA RUA DOS OPERÁRIOS – CASAL VIDIGAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.MO PRESIDENTE DE 17.12.2025**

Do Técnico Superior, Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 10.12.2025:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

### 1. Descrição do projeto

O requerente apresenta pedido de informação prévia relativa à construção de unidade industrial na Rua dos Operários – Casal do Vidigal (anexa-se planta de localização-Anexo 1).

### 2. Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

O pedido é feito ao abrigo) do nº1 do artigo 14º do RJUE, pelo que estará sujeito a procedimento de licenciamento da futura operação urbanística.

### 3. Antecedentes

Não existem antecedentes.

### 4. Indicadores Urbanísticos

4.1. Uso- Industrial

4.2. Área do Terreno- 52 003 m<sup>2</sup> segundo levantamento topográfico - Área referida no Registo Predial – 51 900m<sup>2</sup> – Somatório das áreas das cadernetas prediais (artigos 25 e 26) – 51 900m<sup>2</sup>. No entanto, dado se tratarem de diferenças inferiores a 10% as retificações poderão ser efetuadas posteriormente de acordo com o Código do Notariado.

4.3. Área de Implantação- 5 000 m<sup>2</sup>

4.4. Área de construção- 5 500 m<sup>2</sup>

4.5. Área de impermeabilização – 18 552 m<sup>2</sup>

4.6. Nº de lugares de Estacionamento:

- Viaturas pesadas privativo- 10
- Viaturas ligeiras privativo- 50
- Viaturas ligeiras público-10
- Índice de Ocupação do Solo- 0,09
- Índice de Utilização do Solo- 0,1
- Índice de impermeabilização do Solo – 0,26

### 5. Condicionantes (Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública)

5.1. REN – Cerca de 10% do terreno encontra-se sujeita ao regime da REN. A operação urbanística não incide sobre esta área, sendo proposta a sua cedência ao município.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

5.2. O terreno está inserido na Zona de Servidão Militar Aeronáutica (Decreto nº 49396 de 12 de novembro de 1969), pelo que deverá ser solicitado parecer ao Ministério da Defesa.

5.3. No terreno existe um significativo conjunto arbóreo composto por sobreiros. Deverá ser solicitado parecer ao INCF para o seu abate, de acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, devendo ser igualmente declarada, nos termos do artigo 6º do referido decreto, a imprescindível utilidade pública para a economia local, pelo membro do Governo da tutela do empreendimento se não se tratar de projeto agrícola e, no caso de não haver lugar a avaliação de impacte ambiental, ao membro do Governo responsável pela área do ambiente.

### 6. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

6.1. O empreendimento em causa possui as condições para ser declarado com um empreendimento de carácter estratégico por possuir as características definidas no nº1 do artigo 34º do PDM. Para ser reconhecido como tal, a Câmara deverá deliberar nesse sentido e levar a proposta para aprovação da Assembleia Municipal nos termos no nº3 do artigo 34º do PDM. De referir que este reconhecimento contribui para a declaração de utilidade pública referida no ponto 5.3. deste parecer.

6.2. A operação urbanística situa-se em perímetro urbano – espaço de atividades económicas, pelo que o uso proposto se enquadra na disciplina de ordenamento do PDM.

6.3. A operação respeita os parâmetros de edificabilidade do PDM, nomeadamente, em matéria de índices de ocupação, utilização e impermeabilização do solo.

6.4. Em futuro licenciamento a altura da fachada não poderá exceder os 15,00m de acordo com a alínea d) do nº1 do artigo 67º do PDM.

6.5. De acordo com o nº4 do artigo 67º do PDM os efluentes produzidos, provenientes da atividade industrial ou de armazenagem, devem ser alvo de tratamento prévio antes da sua descarga na rede pública ou meio recetor, por meio de soluções adequadas e em conformidade com a legislação em vigor.

6.6. De acordo com o nº5 do artigo 67º as áreas que medeiam entre as fachadas das edificações e nas vias com que confrontam é interdita a deposição de matérias-primas, de resíduos e desperdícios resultantes da laboração, ou dos produtos desta, destinados a expedição.

6.7. De acordo com o nº1 do artigo 19º do PDM, o empreendimento deverá prever:

- 55 lugares de estacionamento privativo para ligeiros;
- 11 lugares de estacionamento privativo para pesados.

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

6.8. De acordo com o nº2 do artigo 19º dado se tratar de uma operação com impacte relevante deverá prever 11 lugares de estacionamento público para ligeiros.

6.9. Os lugares de estacionamento deverão ser dimensionados de acordo com definido no nº3 do artigo 19º do PDM.

6.10. Em alternativa aos lugares de estacionamento em falta, poderá pagar ao município a compensação em numerário de acordo com o nº6 do artigo 27º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

6.11. O empreendimento faz frente para a Rua de Operários que, por sua vez, apoia na frente oposta um loteamento habitacional. Desta forma, esta rua serve dois tipos de tráfego: o de atravessamento, maioritariamente pesado, dado que articula a áreas industriais situadas a Nascente e a Poente; e o tráfego local de acesso às moradias existentes. É de toda a conveniência, que se encontre uma solução de desenho urbano que não só permita segregar o tráfego de atravessamento do tráfego local, como também, permita a construção de uma cortina arbórea que se constitua como barreira sonora para as moradias. Neste sentido, propõe-se que o requerente ceda ao longo da frente um troço de cerca de 13,50m de largura para a construção da referida via, de acordo com o perfil que se anexa (Anexo 2).

6.12. Dado se tratar de uma operação urbanística com impacte urbanístico relevante tal como está definido no artigo 13º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, está o promotor obrigado a ceder ao Município as áreas para equipamento e espaços verdes parametrizados no nº2 artigo 81º PDM:

- Área para espaços verdes = (5500m<sup>2</sup>/100m<sup>2</sup>) x 20m<sup>2</sup> = 1 100 m<sup>2</sup>
- Área para equipamentos = (5500m<sup>2</sup>/100m<sup>2</sup>) x 10m<sup>2</sup> = 550 m<sup>2</sup>
- Área total de cedências = 1 650 m<sup>2</sup>
- O requerente cede 1 500 m<sup>2</sup> estando em falta 150 m<sup>2</sup> de área de cedências.

**7. Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**

7.1. O empreendimento possui impacte urbanístico relevante de acordo com o artigo 13º do RMUE, pelo que está obrigado a ceder ao município as áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos.

7.2. Estão em falta 150,00 m<sup>2</sup> como referido no ponto 6.11 desta informação.

7.3. O requerente poderá nos termos do Capítulo IX do RMUE proceder ao pagamento de compensação em numerário ou em espécie, por áreas não cedidas em falta.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

- 7.4. Em alternativa aos lugares de estacionamento em falta, poderá pagar ao município a compensação em numerário de acordo com o nº6 do artigo 27º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

### 8. Proposta de deliberação

O deferimento do licenciamento da operação urbanística em causa está sujeito às seguintes condicionantes:

- 8.1. O terreno está inserido na Zona de Servidão Militar Aeronáutica (Decreto nº 49396 de 12 de novembro de 1969), pelo que deverá ser solicitado parecer ao Ministério da Defesa.
- 8.2. No terreno existe um significativo conjunto arbóreo composto por sobreiros. Deverá ser solicitado parecer ao INCF para o seu abate, de acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, devendo ser igualmente declarada, nos termos do artigo 6º do referido decreto, a imprescindível utilidade pública para a economia local, pelo membro do Governo da tutela do empreendimento se não se tratar de projeto agrícola e, no caso de não haver lugar a avaliação de impacte ambiental, ao membro do Governo responsável pela área do ambiente.
- 8.3. O empreendimento tem condições para ser declarado com um empreendimento de carácter estratégico já que possui algumas das características definidas no nº1 do artigo 34º do PDM. Para ser reconhecido como tal, a Câmara deverá deliberar nesse sentido e levar a proposta para aprovação da Assembleia Municipal nos termos no nº3 do artigo 34º do PDM. De referir, que este reconhecimento contribui para a declaração de utilidade pública referida no ponto 5.3. deste parecer, necessária para o abate de sobreiros.
- 8.4. O empreendimento faz frente para a Rua de Operários que, por sua vez, apoia na frente oposta um loteamento habitacional. Desta forma, esta rua serve dois tipos de tráfego: o de atravessamento, maioritariamente pesado, dado que articula as duas áreas industriais; e o tráfego local de acesso às moradias existentes. É de toda a conveniência, que se encontre uma solução de desenho urbano que não só permita segregar o tráfego de atravessamento do tráfego local, como também, permita a construção de uma cortina arbórea que se constitua como barreira sonora. Neste sentido, propõe-se que o requerente ceda ao longo da frente um troço de cerca de 13,50m de largura para a construção da referida via, de acordo com o perfil que se anexa.
- 8.5. Em futuro licenciamento a altura da fachada não poderá exceder os 15,00m de acordo com a alínea d) do nº1 do artigo 67º do PDM.
- 8.6. De acordo com o nº4 do artigo 67º do PDM os efluentes produzidos, provenientes da atividade industrial ou de armazenagem, devem ser alvo de tratamento prévio antes da sua descarga na rede pública ou meio receptor, por meio de soluções adequadas e em conformidade com a legislação em vigor.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

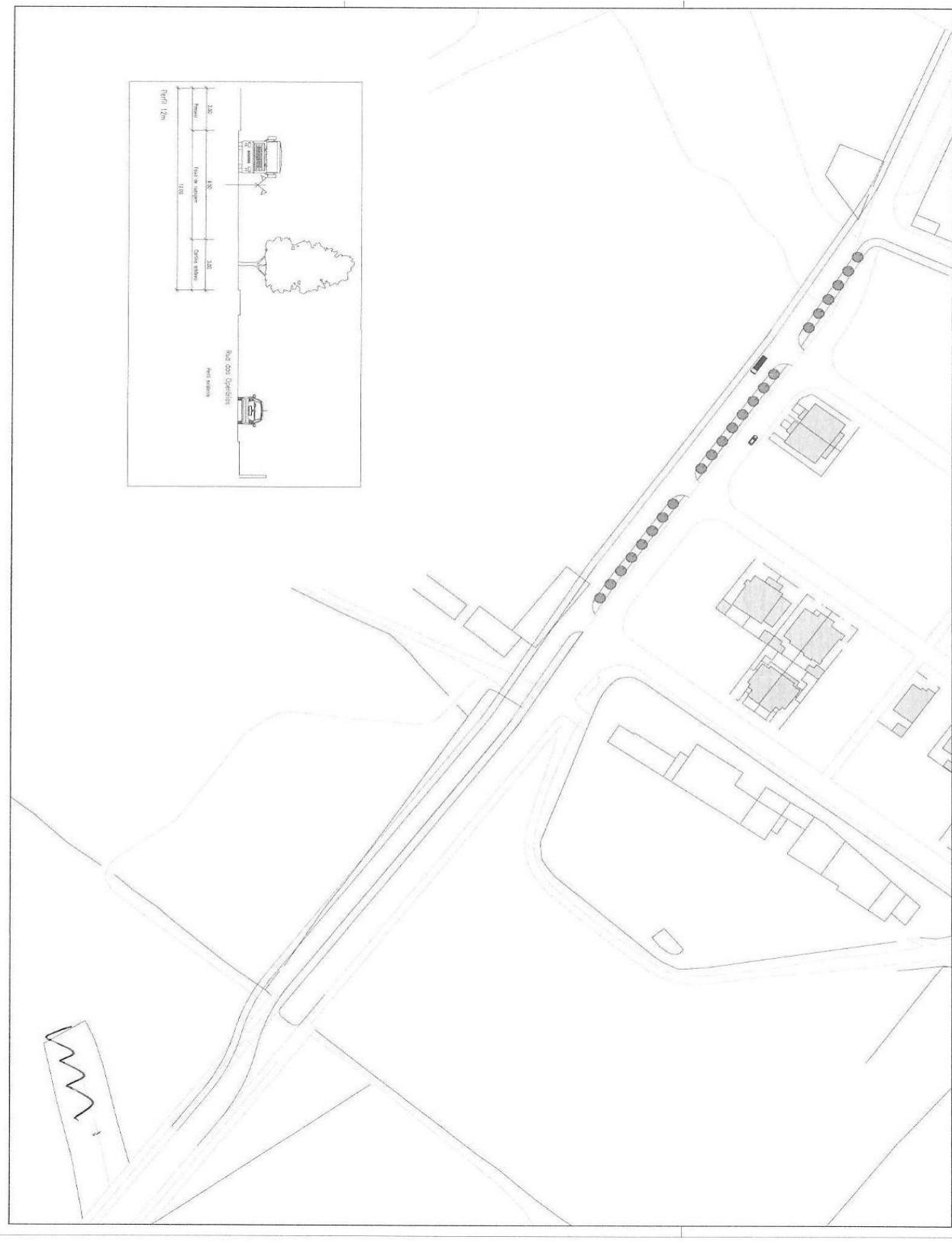
Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

- 8.7. De acordo com o nº5 do artigo 67º as áreas que medeiam entre as fachadas das edificações e nas vias com que confrontam é interdita a deposição de matérias-primas, de resíduos e desperdícios resultantes da laboração, ou dos produtos desta, destinados a expedição.
- 8.8. De acordo com o nº1 do artigo 19º do PDM, o empreendimento deverá prever:
  - 55 lugares de estacionamento privativo para ligeiros; estão em falta 5 lugares.
  - 11 lugares de estacionamento privativo para pesados, estão em falta 2 lugares
- 8.9. De acordo com o nº2 do artigo 19º dado se tratar de uma operação com impacte relevante deverá prever 11 lugares de estacionamento público para ligeiros.
- 8.10. Os lugares de estacionamento deverão ser dimensionados de acordo com definido no nº3 do artigo 19º do PDM.
- 8.11. Em alternativa aos lugares de estacionamento em falta, poderá pagar ao município a compensação em numerário de acordo com o nº6 do artigo 27º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.
- 8.12. Dado se tratar de uma operação urbanística com impacte relevante tal como está definido no artigo 13º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, está o promotor obrigado a ceder ao Município as áreas para equipamento e espaços verdes parametrizados no nº2 artigo 81º PDM. O requerente cede 1 500 m<sup>2</sup> estando em falta 150 m<sup>2</sup> de área de cedências.
- 8.13. O requerente poderá nos termos do Capítulo IX do RMUE proceder ao pagamento de compensação em numerário ou em espécie, por áreas de cedência em falta.
- 8.14. Em alternativa aos lugares de estacionamento em falta, poderá pagar ao município a compensação em numerário de acordo com o nº6 do artigo 27º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.
- 8.15. A operação urbanística está sujeita a licenciamento por se enquadrar na alínea c) do nº 2 do artigo 4º do RJUE.



# CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025



Da Chefe de Unidade de Apoio Técnico e Administrativo, foi presente a seguinte informação em 11.12.2025:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

«Na sequência da análise do Técnico, submete-se à reunião de câmara, para aprovação com as condições constantes na informação no anexo n.º 3, o Pedido de Informação Prévias. À consideração de V. Exa.»

Do Exmo. Presidente, foi presente o seguinte despacho em 17.12.2025:

«Aprovado nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no n.º 3 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser remetido à próxima reunião de Câmara para ratificação.»

Da Assistente Técnica, Liliana Silva, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 18.12.2025:

«Para procedimento.»

Da Assistente Técnica, Liliana Silva, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 18.12.2025:

«Foi remetida resposta ao pedido de informação prévia de construção de unidade industrial à entidade requerente, de acordo com a informação dos serviços e respetivo despacho proferido ao abrigo da urgência.

Remete-se para ratificação do despacho.»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Presidente, datado de 17.12.2025.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 17 – 38133-2025 – SILVIA MARISA DA CRUZ BRANCO CORDEIRO EM REPRESENTAÇÃO DA PROLUX – UNIPESSOAL, LDA., SOLICITA UMA AVALIAÇÃO TERRENO QUE ESTÁ A SER PEDIDO PARA CEDÊNCIA, DESTINADO A ABERTURA DE PASSAGEM PEDONAL OU VIA RODOVIÁRIA NA RUA DR. FANHAIS, N.º 31**

O Exmo. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, para melhor análise do mesmo.

### LOTEAMENTOS

**PONTO 18 - 22506-2025 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 5/79 - GREEN PROPERTY'S, LDA - CASAL DO GRILLO - LOTES 31, 69, 70 E 71**

Do Técnico Superior, Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 26.09.2025:

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

### 1. Descrição do Projeto:

O projeto apresentado é referente a licenciamento de alteração do alvará de loteamento 5/79, incidindo sobre os lotes 31, 69, 70 e 71.

### 2. Antecedentes

2.1 Este pedido tem como antecedentes o alvará de loteamento 5/79, o qual foi objeto de uma primeira alteração que transformou lotes nos quais se encontravam previstos edifícios de habitação colectiva em lotes destinados a habitação unifamiliar.

2.2. Nesta primeira alteração, no lote anteriormente designado por 31, foram aprovados 16 lotes com a designação 31a a 31p, que se mantém. Nos lotes anteriormente designados por 69, 70 e 71, foram aprovados 14 lotes com as designações 69a a 69d, 70a a 70f e 71a a 71c. O alvará foi posteriormente alterado, sendo esta 6<sup>a</sup> alteração.

2.4. No projeto de alteração agora apresentado, prevê-se um acréscimo de cinco lotes por forma a que se possam construir moradias geminadas de três frentes.

2.5. Foi objeto de uma informação (30-07-2025) na qual se sugeriram algumas alterações no que dizia respeito à alteração do desenho urbano da área, incidindo sobre os espaços de cedência. Foi realizada uma reunião com a participação da Sr.º Presidente, promotor e técnicos camarários, na sequência da qual o promotor não acolheu as sugestões dado que implicava uma perca de edificabilidade. Neste sentido, analisa-se o projeto apresentado.

### 3. Enquadramento Urbano e Paisagístico

3.1. O projeto promove a melhoria da qualidade da imagem urbana do loteamento na medida em que prevê a construção de moradia geminadas de três frentes, ao contrário da solução anterior onde se previa a construção de moradia isoladas de três frentes o que se traduziria em empenas cegas em todas as moradias.

3.2. Quanto a aspeto de referir que o lote 71.d poderá ter quatro frentes dado que confronta com espaço público.

### 4. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM)

4.1. O terreno em causa situa-se em perímetro urbano e em classe de espaço habitacional do tipo 2.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

- 4.2. O uso previsto é de habitação o que se enquadra no nº3 do artigo 57º do PDM.
- 4.3. Todas as moradias previstas possuem 2 pisos com uma céreca de 6,00m.
- 4.4. O índice de utilização do solo por lote máximo é de 0,63.
- 4.5. Os parâmetros atrás referidos cumprem com as nas alíneas a), b) e d) do nº3 do artigo 58º do PDM, no que diz respeito à edificabilidade desta categoria de uso do solo.
- 4.6. De referir que em sede de comunicação prévia de obras de edificação das moradias se deverá dar cumprimento ao disposto no artigo 19º do PDM, em matéria de estacionamento privado.
- 4.7. Dado existir um aumento do número de fogos (cinco) deverão ser cedidas as áreas correspondentes de acordo com o artigo 81º do PDM, nomeadamente:
- 25m<sup>2</sup> x 5 fogos = 125m<sup>2</sup> para espaços verdes e de utilização coletiva;
- 35m<sup>2</sup> x 5 fogos = 175m<sup>2</sup> para equipamentos de utilização pública.

Total de áreas de cedência = 300m<sup>2</sup>

Não havendo interesse da Câmara Municipal em espaços de cedência, deverá o requerente proceder ao pagamento da compensação do previsto no 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

### 5. Enquadramento no alvará de loteamento 5/79

- 5.1. Prevê-se o aumento de cinco fogos e uma diminuição da área de construção de 7181,70m<sup>2</sup> para 7035,00m<sup>2</sup>. Dado não se verificar um aumento do nº de fogos superior a 3% do nº total de fogos assim como da área total de construção, a operação está abrangida pelo disposto no nº8 do artigo 27º, pelo que pode ser aprovada por simples deliberação camarária, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 5.2. O projeto prevê uma diminuição de dois lugares de estacionamento públicos relativamente aos inicialmente previstos, devendo o requerente apresentar localização dos lugares em falta em sede de projeto de obras de urbanização ou em alternativa pagar a compensação prevista no número 6 do artigo 27º do Regulamento Municipal da Urbanização ou Edificação (RMUE).
- 5.3. A alteração implica apresentação de projeto de alteração de obras de urbanização.

### 6. Instrução do Processo

- 6.1. À luz da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, Anexo I, parte III, nº15 – Elementos específicos de licenciamento de operações de loteamento- o requerente não entrega os elementos referidos nas alíneas g) e h).
- 6.2. Quanto ao título de 2ª alteração ao loteamento de referir que, na verdade se trata da 6ª alteração.

### 7. Conclusão

O projeto de alteração poderá ser deferido condicionado ao referido:

- No ponto 4.7. em matéria de compensações;
- No ponto 5.2 em matéria de estacionamento;
- No ponto 5.3. em matéria de projeto de obras de urbanização.
- Entregar os elementos referidos no ponto 6.1.

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 26 - reunião de 16-12-2025

- Alterar a denominação conforme referido no ponto 6.2

Envia-se para especialidades para apreciação.

---

Da Assistente Técnica, Anabela Marques, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação em 29.12.2025:

«Anexou-se a Planta de Síntese – anexo 11. Remete-se para aprovação em reunião de câmara, de acordo com o teor do movimento 21.»

Do Exmo. Vice-Presidente, foi presente o seguinte despacho em 30.12.2025:

«À reunião de câmara, pf»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento 5/79 da Green Property's, Lda. em Casal do Grilo – Lotes 31, 69, 70 e 71, de acordo com a informação dos Serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 19 - 35162-2025 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 – LOTE 35 – IDEIAS COM RELEVO, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – RUA FERNÃO MENDES PINTO**

O Exmo. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, para melhor análise do mesmo.

### ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

#### ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa e Dra. Maria João, elaborada a presente ata, coadjuvada pelas Assistentes Técnicas.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior